

PROCESSO Nº 031/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
CONTRATO Nº059 /2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 59/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE E, DE OUTRO, A EMPRESA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Estácio Coimbra, nº 91, Centro, Município de Orobó, Estado de Pernambuco, CEP: 55.745-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, neste ato representado pelo **PREFEITO SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 687.445.954-68, com endereço profissional na sede da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, e do outro lado, a empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa forte, CEP: 52.061-020, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, denominada **CONTRATADA**, com endereço eletrônico monteiro@monteiro.adv.br, através de seu representante legal **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, inscrito no CPF Nº 377.377.244-00 e devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338,

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços advocatícios contratados, resolvem, as partes, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

*O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços nº 59/2021 que ora se adita, conforme disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de **25/08/2022 (vigorando, o presente, até 25/08/2023)**.*

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Orobó/PE, 25 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
CONTRATANTE



MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
Bruno Romero Pedrosa Monteiro / OAB/PE: 11.338
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Wagner
CPF: 059.330.894-56

Nome: Albano
CPF: 057.688.944.03